

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1093



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 03/07/2025 às 16:35:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9798-b77f-7e46-fc16-d0>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.424, DE 02 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Sra. **LUCIANA SIQUEIRA SANTOS**, portadora do CPF nº 178.***.***-16, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DO CRAS**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, no lugar da Sra. **CHEILA BALDIM CAVENAGHI**, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora ora designada também ao cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA**, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 02 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de julho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.425, DE 02 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Sr. **PAULO HENRIQUE DE GODOI FARIA**, portador do CPF nº 398.***.***-10, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, no lugar do Sr. **JOSE LUPERCIO CAVENAGHI**, no período de 07 de julho a 21 de julho de

2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 02 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de julho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO COMSAUDE Nº 006 DE 03 JUNHO DE 2025

“Aprova o Plano Municipal de Saúde de 2026 a 2029 do Município de Lindoia”.

O Conselho Municipal de Saúde de Lindoia, SP (COMSAUDE), no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 824/2003 e alteração pela Lei Municipal 1.288/2013;

CONSIDERANDO a deliberação 004 em reunião extraordinária do COMSAUDE, realizada no dia 02 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova por unanimidade o Plano Municipal de Saúde de 2026 a 2029, apresentado pela Diretoria Municipal de Saúde de Lindoia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, 03 de Julho de 2025.

Geralda Jaqueline Manucci de Toledo
Presidente COMSAUDE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9798-b77f-7e46-fc16-d0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1093, ano VI, veiculado em 03 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 03/07/2025 às 16:35:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9798-b77f-7e46-fc16-d0>